



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 088/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 084/2023 HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTE PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNA PÚBLICA

A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 084/2023 HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTE PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), REFERENTE AO EDITAL Nº 077/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E SUBSEQUENTES.

1. Fica retificado o item 3.8 do edital nº 084/2023, com a inclusão da candidata Sara Calixto de Oliveira nos casos especiais de Indeferimento.

| POLO / MUNICÍPIO | ÁREA | NOME | MOTIVO |
|------------------|------------|--------------------------|--|
| CURITIBA | Psicologia | SARA CALIXTO DE OLIVEIRA | I. Diploma sem assinatura do diplomado; II. Falta a Certidão Negativa de Débitos Municipal |



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

2. DOS RECURSOS

2.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29 de novembro de 2023.**

2.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo de Seleção para Vagas de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (RESTEC INTEGRE) – EDITAL Nº 088 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo (pendência) a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados no recurso devem estar em conformidade com o que determina o item 2.2 do Edital nº 077/2023.

2.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

2.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

2.5. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

2.6. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital específico publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/> .

2.7. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Dúvidas sobre o recurso devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

3.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

3.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização e Residência Técnica - Inovação, Transformação Digital e E-GOV (RESTEC INTEGRE) se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

3.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - Inovação, Transformação Digital e E-GOV (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-GOV (RESTEC INTEGRE) – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

3.6. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 27 de novembro de 2023



Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD



Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes
Coordenador Geral Restec - UNICENTRO



Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR



Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do Núcleo de
Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO